



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 070/2011
PROJETO BRA/10/001 - OEI
CONTRATA:**

A OEI – Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEI BRA/10/001, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto conforme descrito a seguir:

Qualificação Exigida 070/01 – Graduação em Ciências Humanas ou sociais.

- Experiência profissional de no mínimo 2 anos em acompanhamento pedagógico junto a instituição de apoio socioeducativo.
- Experiência profissional de no mínimo 2 anos em coordenação de projetos sociais e ou educacionais.
- Desejável prática em processos de monitoramento.
- Desejável prática pedagógica com adolescentes.
- Disponibilidade para viagens.

Objetivo: Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para proposição de metodologia e instrumentos de monitoramento e avaliação, bem como a análise dos processos e resultados produzidos no âmbito dos estados, regiões e do Distrito Federal no que se refere à oferta de Educação para Adolescentes em privação de liberdade a fim de traçar um diagnóstico nacional e subsidiar a implementação de políticas públicas para a área.

Nº de Vagas: 1 (uma) vaga.

Duração: até 11 (onze) meses.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Os interessados deverão enviar o curriculum vitae para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br de 19/05/2011 até 25/05/2011, indicando obrigatoriamente o número do Edital e do Projeto.

O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site www.oei.org.br - Seleção de Consultores e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória exigida no Edital.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional ou instrumentos congêneres.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.